



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA N.º 164/GSF, de 14 de março de 2003.

DOE 18 de março de 2003

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do art. 63, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 115, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 18.930, de 19 de junho de 1997, e no art. 2º da Portaria n.º 002/GSF, de 05 de janeiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar, com base na variação mensal do IGP-DI, os valores constantes da Tabela de Coeficientes de Correção Monetária - ANEXO I, aplicáveis a débitos para com a Fazenda Estadual, vigente no mês de MARÇO de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças

ANEXO I

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICAVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA ESTADUAL VIGENTE NO MÊS DE MARÇO/2003

ANO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Sete o
2000	1,5905	1,5745	1,5715	1,5687	1,5666	1,5562	1,5419	1,5078	1,48
2001	1,4486	1,4415	1,4366	1,4252	1,4093	1,4031	1,3829	1,3609	1,34
2002	1,3121	1,3096	1,3072	1,3058	1,2967	1,2825	1,2606	1,2352	1,20

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

2003	1,0379	1,0159	1,0000						
2004									
2005									
2006									
2007									
2008									

IGP-DI Divulgado em 13.03.2002